



RESOLUÇÃO Nº 014/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.

Aprova proposta de criação de Programa de Pós-Graduação, no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020923/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de criação de Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Direito e Inovação Tecnológica, no âmbito do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD